



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 122/12

Processo n.º: 307 – PE 104/12

Assunto: 4ª Expomonte

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 104/2012 busca autorização legislativa para repassar, mediante Termo para cobertura de déficit da 4.ª Expomonte, recursos no valor de R\$218.685,45 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao Grupo Tarca de Arte Nativa. Tal valor destina-se ao pagamento de despesas efetuadas na execução da 4.ª Expomonte, a qual, por vários motivos, entre eles o mau tempo, não obteve resultado positivo na sua arrecadação.

Após reuniões com representantes do Executivo e o encaminhamento de documentos comprobatórios das despesas realizadas com o evento, os membros da CGP votaram da seguinte forma: os Vereadores Carlos Einar, Joacir Menezes e Marcos Gehlen favoráveis, e os Vereadores Ari Müller e Laureno Renner se abstiveram, portanto, aprovada a matéria.

É o parecer.

Sala de reuniões, 9 de outubro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Muller

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner

MCM/JHZ